

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 056 / 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DF. TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADE FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012 E PORTARIA N° 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO **ESPÍRITO** SANTO, NO USO  $\mathtt{DE}$ ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:
  - I Aline Fávero Felipe;
  - II Lívia Marchezi Borges;
  - III Ozani Gomes de Matos.
- Art. 2° A equipe acima designada será coordenada pela servidora Aline Fávero Felipe;
- Art. 3° O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste no monitoramento Transparência da Casa acerca do cumprimento dos itens segundo a auditoria do Tribunal de Contas no Processo: 05699/2017-1, Fiscalização: 00060/2017-8, Relatório de Auditoria 00047/2017-2; bem como Processo: TC 6056/2016, Relatório de Auditoria 00034/2016-7;
- Art. 4° Os servidores acima deverão, ainda, cumprimento ao que preveem os itens "1.1" e "1.2" "Planejamento Estratégico" (p.13), da Câmara Municipal, disponível endereço eletrônico: no

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

Transparência Processo Legislativo





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/institucional/Sobre%20a%20Camara/planejamento-estrategico-1 , o qual prevê as seguintes obrigações:

- I "Orientar os novos assessores e demais comissionados (legislatura 2025/2028) acerca da adequada, constante e regular inclusão de dados nos sistemas internos para pronta disponibilização na Transparência Ativa;
- II Elaboração semestral de relatório de monitoramento da transparência (com checklist), pela Equipe da Transparência."
- Art. 5° Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2°, do Art.3°, da Portaria 86/2021, fixase o prazo de vigência da presente designação de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.
- Art. 6° Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN Vereador Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Brasil